EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 009 de 2024 de autoria da Verª. Rachel Secundo.

Ementa: ALTERA A LEI N° 4.020 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Relator: Ver. Genildo Gandra.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, quinta-feira, 7 de março de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Genildo Gandra
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro